



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 05/2023.

Dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores públicos municipais, que se enquadram no nível de vencimento de 01 (um) Salário-Mínimo Nacional, do município de Riachão do Poço - PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o Art. 66, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, submete para apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

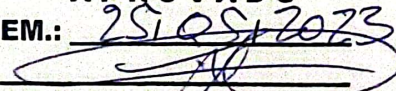
Art. 1º Fica autorizado o reajuste do salário dos servidores públicos municipais, que se enquadram no nível de vencimento de 01 (um) Salário-Mínimo Nacional, para o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) correspondente ao Salário-Mínimo Nacional vigente a partir do dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2023.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita Municipal

Aprovado por unanimidade
**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO**
A P R O V A D O
EM.: 25/05/2023

Assinatura